



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 987/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 416/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 416/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 854/2020-GP, de 7 de outubro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca das providências adotadas com relação ao saneamento básico da Rua Antônio Salazar, no Bairro Lancaster, remetemos as manifestações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando nº 794/2020, de 21 de outubro de 2020, bem como da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio da Folha de Informações e Despachos.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Foz do Iguaçu
Terra das Cataratas
Prefeitura da Cidade

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N°416/2020

**FOLHA DE
INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Sra Diretora:

Considerando a manifestação da Divisão de Parcelamento de Solo Urbano - DVPSU de que a localidade em questão é parte de loteamento aprovado por meio do decreto 4045/1982;

Considerando que a lei vigente na época era a lei 850/1975 e que a mesma estabelecia obrigações ao loteador;

Considerando que não foi localizado qualquer evidência relativa ao caucionamento de lotes em função da implantação de infraestruturas, conforme traz o art. 25 da referida lei

Considerando o art. 26 que trata da execução de benfeitorias por parte do Município seguido das devidas providências.

Informo que estão sendo tomadas as providências no sentido de notificar o loteador, serão feitas novas buscas no sentido de localizar documentação que traga evidências do caucionamento e descaucionamento de lotes e ainda, realizaremos os estudos necessários visando a implantação de infraestrutura básica de atendimento a comunidade.

Edinardo Antônio B. de Aguiar
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

Obs.: Subitem 5.3 da instrução Normativa N° 01/97:

“Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações”



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

EMITENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA	DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração /Diretoria de Administração	
ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 416/2020, que requer informações acerca das providências adotadas com relação ao saneamento básico da Rua Antônio Salazar, no Bairro Lancaster.	Nº: 794/2020	DATA: 21/10/2020

Prezada,

Em atenção ao requerimento citado, que solicita informações acerca das providências adotadas com relação ao saneamento básico na Rua Antônio Salazar, no Loteamento Parque Presidente II, no Bairro Lancaster, informamos o que segue.

Em vistoria realizada no local, verificou-se que o rio Poti atinge a Rua Padre José Milbauer e é canalizado pela Rua Antônio Salazar. Na área onde o rio é canalizado, no encontro entre a Rua Padre José Milbauer e Rua Antônio Salazar, exalava forte odor característico de decomposição de matéria orgânica, devido a grande quantidade de lixo acumulado próximo à margem do rio. Ademais, a galeria pluvial próxima, por onde o rio estava canalizado, se encontrava seriamente obstruída com entulhos.

Perante a situação avaliada, em contato com a Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos, verificou-se que a Secretaria possui um Memorial de Cálculo e Estudo Hidrológico das obras de drenagem no Rio Poti, o qual inclui a Rua Antônio Salazar. Com relação à quantidade de lixo encontrado nas margens do Rio, foi solicitado à Diretoria de Serviços Urbanos por meio do Memorando Interno nº 792/2020 que seja feita a limpeza manual e retirada do material do local e à Secretaria Municipal de Obras por meio do Memorando Interno nº 793/2020 para a retirada de entulhos que estão obstruindo a galeria pluvial identificada.

Atenciosamente,


Angelo Mazotti Neto
Diretor de Licenças Ambientais e Projetos
Portaria nº 70.738/2020


Ângela Luzia Borges de Meira
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018

LCSG

MEMORANDO		
EMITENTE: DILP/SMMA	DESTINATÁRIO: DISU/SMMA	
ASSUNTO: Solicitação a possibilidade de limpeza manual as margens do Rio Poti, referente ao Requerimento nº 416/2020.	Nº: 792/2020	DATA: 21/10/2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 416/2020 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que solicita informações acerca das providências adotadas com relação ao saneamento básico na Rua Antônio Salazar, no Loteamento Parque Presidente II, no Bairro Lancaster.

Em vistoria realizada no local, verificou-se que o rio Poti atinge a Rua Padre José Milbauer e é canalizado pela Rua Antônio Salazar. Na área onde o rio é canalizado, no encontro entre a Rua Padre José Milbauer e Rua Antônio Salazar, exalava forte odor característico de decomposição de matéria orgânica, devido a grande quantidade de lixo acumulado próximo à margem do rio, ponto qual o rio passa a ser entubado (canalizado), e ocorre um represamento dos materiais carreados pelo corpo hídrico, necessitando de limpeza manual para a remoção desses resíduos.

Perante a situação avaliada, encaminhamos para conhecimento e medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Angelo Mazotti Neto
Diretor de Licenças Ambientais e Projetos
Portaria nº 70.738/2020

LCSG

Reab. 20/10/2020
Adriana Fuzeitti

Adriana Guilherme Fuzeitti Lopes
Chefe de Divisão - DVLPU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Port. 54.327/2019

Luis Carlos de Souza Guimarães
Coordenador de Divisão
Licenciamento Ambiental - DVLIA
Portaria 70.243/2020



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO

EMITENTE: DILP/SMMA	DESTINATÁRIO: SMOB	
ASSUNTO: Solicitação de retirada de entulhos de galeria pluvial, em atenção ao Requerimento nº 416/2020.	Nº: 793/2020	DATA: 21/10/2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 416/2020 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que solicita informações acerca das providências adotadas com relação ao saneamento básico na Rua Antônio Salazar, no Loteamento Parque Presidente II, no Bairro Lancaster.

Em vistoria realizada no local, verificou-se que o rio Poti atinge a Rua Padre José Milbauer e é canalizado pela Rua Antônio Salazar. Na área onde o rio é canalizado, no encontro entre a Rua Padre José Milbauer e Rua Antônio Salazar, exalava forte odor característico de decomposição de matéria orgânica, devido a grande quantidade de lixo acumulado próximo à margem do rio. Ademais, a galeria pluvial próxima, por onde o rio está canalizado, se encontrava seriamente obstruída com entulhos.

Perante a situação avaliada, encaminhamos para conhecimento e medidas cabíveis.

Atenciosamente,


Angelo Mazotti Neto
Diretor de Licenças Ambientais e Projetos
Portaria nº 70.738/2020


Luis Carlos de Souza Guimarães
Coordenador de Divisão
Identificação Ambiental, DILIA
Portaria 70.243/21-0


Ângela Luzia Borges de Meira
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018

RECEBIDO

Em 22/10/2020 Hora 13:40

Nome: VL

LCSG